

PROJETO DE LEI Nº 040/2020

DENOMINA “ESCADARIA BOM PASTOR” LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE PETRÓPOLIS.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada “**ESCADARIA BOM PASTOR**” a escadaria que tem início na rua Augusto Matielo e se projeta até a rua Nilton de Oliveira, no local conhecido como “Morro Bom Pastor”, na Sede do Distrito de São João de Petrópolis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 28 de agosto de 2020.

Delosmar Antonio Romagnha - PSDB

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos o presente projeto de lei, em atendimento ao pedido de moradores daquela Comunidade, no sentido de promover a regularização do endereço para facilitar a entrega de correspondências e encomendas, bem como, para fins de comprovação de residência.

O local já é conhecido informalmente pelo nome de “escadaria bom pastor”, mas não consta oficialmente nos registros do cadastro municipal.

Esperamos contar como apoio do Plenário na aprovação da matéria e posteriormente, com a sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal.